

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA

José Jorge Couto Vala, Presidente, da Câmara Municipal de Porto de Mós, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio que as secções de voto da freguesia de **Alqueidão da Serra**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **Abdellah Fikri** ao eleitor **José de Matos Carvalho**)

Secção de voto n.º 2: Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor **José de São José Vieira** ao eleitor **Zulmira Vieira Gaspar Santos**)

Porto de Mós, 12 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura
Qualificada] José
Jorge Couto Vala

Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] José Jorge Couto
Vala
Date: 2022.01.13 08:59:03
+00:00